



35759764

08016.012358/2026-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias
Coordenação de Aparelhamento e Tecnologia Penal - SENAPPEN

DESPACHO Nº 553/2026/COATP/DIRPP/SENAPPEN

Destino: **DIRPP**

Assunto: **Sistema Penitenciário: Gestão do Fundo Penitenciário Nacional**

Interessado(a): **Senappen e Unidades Federativas**

1. Em atenção ao Despacho nº 2455/2026/DIRPP/SENAPPEN ([35741784](#)), que solicita informações acerca do planejamento de compras centralizado e doações para o exercício de 2026, em cumprimento ao art. 3º, inciso III, da Portaria MJSP nº 1.003/2025, esta Coordenação de Aparelhamento e Tecnologia Penal (COATP) apresenta o levantamento das aquisições planejadas no âmbito de suas atribuições.
2. O planejamento de contratações e aquisições atualmente em andamento e sob a instrução desta Coordenação encontra-se detalhado na tabela abaixo:

Aquisições Previstas - COATP (Exercício 2026)		
Item	Objeto	Quantidade
1	DETECTOR DE METAIS - RAQUETE	3.781
2	DETECTOR DE METAIS - PÓRTICO	1.193
3	SUV BLINDADO e SEM BLINDAGEM	482
4	RAIO X 60X40	498
5	AMBULÂNCIA	55
6	FURGÃO TRANSPORTE DE PRESOS	209
7	ÔNIBUS TRANSPORTE DE PRESOS E MICROÔNIBUS TRANSPORTE DE TROPA	146 (Presos) - Pesquisa de Demanda para Tropa
8	CAMIONETE CELA SEMI BLINDADA	847

9	ARMA DE ELETROCHOQUE	Pesquisa de Demanda
10	CALIBRE 12 e LANÇADOR DE GRANADA	Pesquisa de Demanda
11	IMPO	Pesquisa de Demanda
12	COLETE BALÍSTICO	18.690 (Masc.) / 3.310 (Fem.)

3. Cumpre esclarecer que os itens e quantitativos listados representam as aquisições previstas para serem realizadas por esta Coordenação. No que tange às informações sobre as efetivas aquisições e doações com previsão de destinação aos entes federativos no exercício de 2026, a definição final e a respectiva distribuição são de competência exclusiva do Senhor Secretário Nacional de Políticas Penais, não sendo possível a esta COATP, no presente momento, prever tais destinações.

4. Sem prejuízo do planejamento geral, informa-se que já se encontram efetivamente contratadas as aquisições dos seguintes equipamentos:

- a) Raio X 60x40 (1 equipamento por unidade);
- b) Raio X 100x100 (1 equipamento por unidade);
- c) Body Scanner (1 equipamento por unidade); e
- d) Camionetes Cela com e sem blindagem (3 veículos por unidade);.

5. Adicionalmente, encontram-se em fase de finalização de licitação, mas já com definição de aquisição, os seguintes itens:

- a) Detectores de metais pórticos (1 equipamento por unidade); e
- b) Detectores de metais raquetes (3 equipamentos por unidade).

6. Os equipamentos mencionados nos itens 4 e 5 serão doados a 138 Unidades Penais que passarão a adotar o Padrão de Segurança Máxima (PSM), as quais estão contempladas no Programa Brasil contra o Crime Organizado.

7. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Políticas Penitenciárias (DIRPP) para análise, consolidação e posterior envio à Coordenação-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse (CGGIR).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fonseca Soares, Coordenador(a) de Aparelhamento e Tecnologia Penal**, em 28/05/2026, às 17:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35759764** e o código CRC **BB606778**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.